ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº.349 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto à Secretaria competente, um Polo de Atendimento às Crianças Portadoras de Necessidades Educacionais Especiais tais como Autismo, TDAH e outros; em Conceição de Jacareí – 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, devido as dificuldades encontradas pelos responsáveis em levar as crianças ao atendimento com profissionais especializados fora do local onde residem.

O atendimento hoje ao distrito de Conceição de Jacareí, distribui- se pelo ESF e CRAS, (Conceição de Jacareí), CEMAP (Praia do Saco) e ESF Itacuruçá (Neurologista). Mas, com as irregularidades dos horários de transportes e altos valores das passagens, os responsáveis se veem obrigados a desistirem do atendimento.

Tem crianças que são atendidas pelo Neurologista em Itacuruçá, outros no CEMAP e ainda os que não tem condições econômicas para esse deslocamento. Vale ressaltar que, há uma lista de espera em todos os locais acima citados e os que já estão em atendimento não podem faltar a uma consulta pois podem perder a tão esperada vaga.

Desta forma, solicitamos com urgência a criação desse espaço para os moradores de Conceição de Jacareí e adjacências, pois tal medida ajudaria a diminuir as longas filas de espera e oferecendo mais comodidade no acesso ao atendimento.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário